



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Relatório de Audiência

Dia: 2 de julho de 2019

Hora: 11h45

N.º 75 GT-A-XIII (4.ª)

ENTIDADE: UPOOP - União Profissional dos Ópticos e Optometristas Portugueses

ASSUNTO: Proposta de Lei com vista à regulamentação da profissão de Optometrista

Recebida pelas Senhoras Deputadas Maria das Mercês Borges (PSD) e Sofia Araújo (PS).

A Senhora Deputada **Maria das Mercês Borges (PSD)**, na qualidade de Coordenadora do Grupo de Trabalho - Audiências da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), deu as boas-vindas aos representantes da requerente, em especial ao Prof. Henrique Nascimento (Presidente), ao Dr. Pedro Lourenço (Secretário), ao Dr. Pedro Pacheco (Vogal) e ao Dr. Bruno Dias (Advogado e Assessor Jurídico), explicou os moldes em que a audiência se iria processar, e deu, em seguida, a palavra aos presentes para exporem os motivos que fundamentavam o pedido apresentado.

Começou por usar da palavra o **Prof. Henrique Nascimento**, na qualidade de Presidente da UPOOP - União Profissional dos Ópticos e Optometristas Portugueses, indicando que apesar de aparentemente não terem feito muitos esforços no sentido de virem ao Parlamento apresentarem os seus anseios, ao contrário de outras entidades, tal não significava que se encontrassem alheados dos problemas da classe, mas tão-só que consideravam a importância do silêncio como convite à reflexão.

Seguiu-se a intervenção do **Dr. Bruno Dias**, Advogado e Assessor Jurídico da UPOOP, que referiu que esta entidade existia há mais de 40 (quarenta) anos, pugnando pela optometria e pela saúde visual dos portugueses, e representando atualmente diplomados e licenciados, as duas categorias de profissionais que exerciam esta atividade. Registou que a UPOOP continuava a ser a única entidade a ministrar formação, inicial e contínua, exigindo-a como requisito essencial para o exercício da profissão, sendo assim a única a promover a correspondente autorregulação, salvaguardando os interesses dos profissionais e dos



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

utentes.

Prosseguiu registando que esta associação esteve igualmente na génese da criação das licenciaturas existentes, o que representou mais um passo na formação dos profissionais, assumindo também um papel preponderante na participação em organizações internacionais que representam a atividade e os profissionais. Paradoxalmente, a nível interno não existia regulamentação, sem embargo dos esforços efetuados nesse sentido, tendo a própria UPOOP apresentado projetos de regulamentação, até agora sem sucesso. Deste modo, estes profissionais continuavam a ser considerados no âmbito da saúde para alguns efeitos, mas não para todos (como era o caso das prescrições efetuadas, e também em sede de IRS, mas já não para efeitos de IVA). Os optometristas eram assim reconhecidos para efeitos de integração e fiscalização pela Entidade Reguladora da Saúde (ERS), tanto que a UPOOP tinha feito parte até agora do Conselho Consultivo da ERS. Sublinhou assim a necessidade de um trabalho aprofundado sobre esta matéria com vista a uma verdadeira regulamentação da profissão, tendo a UPOOP tido conhecimento que estava a ser preparada uma iniciativa parlamentar nesse sentido, o que não deixou de estranhar, já que não se pretendia uma regulamentação, nas próprias palavras do exponente, «à pressa, nem a qualquer preço». Deste modo, manifestaram preocupação sobre o projeto que poderia vir a ser apresentado, que não podia deixar de ter em conta a realidade existente, os profissionais no mercado e as associações que os representam, o histórico da autorregulação da profissão, que tem permitido que esta subsista com profissionais de qualidade até aos dias de hoje, facultando um primeiro acesso aos cuidados primários da visão. Pediram assim a melhor atenção a todas as entidades parlamentares para não descuidarem a regulamentação a concretizar, exemplificando com outras atividades que tinham sido regulamentadas e que, no seu entender, haviam piorado. A regulamentação deveria considerar todos os profissionais existentes (diplomados e licenciados), reiterando novamente o pedido de envolvimento num futuro e eventual processo legislativo, mesmo sabendo que este dificilmente teria lugar antes do final da Legislatura.

Foi então devolvida a palavra ao **Prof. Henrique Nascimento**, que admitiu a existência de licenciados e diplomados, mas que estes últimos, habilitados com curso de nível técnico mas sem licenciatura, já não recebiam formação da UPOOP, daí a preocupação com os direitos destes profissionais, já que lhes havia sido transmitido que a regulamentação a adotar não incluiria um período de transição para estes profissionais poderem continuar a exercer a sua atividade como até agora. Por outro lado, referiu que as posições se tinham extremado,



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

principalmente com a classe médica, desde que outra associação do setor tinha vindo a público defender que os optometristas deviam ser incluídos no Serviço Nacional de Saúde (SNS), o que dera origem a uma reação protecionista, citando o exemplo dos ortoptistas. Posto isto, e dando o seu exemplo pessoal de 40 (quarenta) anos de experiência na área, sublinhou que os optometristas eram mais físicos do que médicos, mas que eram ainda assim necessários, já que a saúde visual não se resumia às cirurgias, medicação e tratamentos, explicando que estes profissionais receitavam lentes oftálmicas e de contacto e também que por toda a Europa era fornecida formação nestas áreas. Sublinhando a necessidade de estabelecer as fronteiras da profissão, distinguiu as vertentes médica e oftálmica do SNS, já que «ninguém vai ao hospital para lhe receitarem óculos», até porque os oftalmologistas já tinham quem os apoiasse nos hospitais, em caso de necessidade: os ortoptistas.

Terminada a intervenção inicial, tomou da palavra a Senhora Deputada **Maria das Mercês Borges (PSD)**, que depois de saudar os expoentes, e sentindo que esta preocupação que vinham trazer era do âmbito da Saúde, assinalou que a profissão se encontrava em zona de fronteira, não tendo sido ainda regulamentada talvez porque em grande parte se tinha autorregulamentado. Assim, e dando nota que enquanto membro e coordenadora do Grupo de Trabalho – Audiências foi recebendo ao longo do tempo várias entidades a este respeito, afirmou que foi constatando como as necessidades foram sendo colmatadas. Em segundo lugar, afiançou que a regulamentação de uma profissão seria sempre antecedida de apreciação pública, para além de serem realizadas audições e audiências presenciais e por escrito com as principais associações dos respetivos setores. Desta forma, tranquilizou os representantes da requerente afirmando que não só não havia notícia de se encontrar em curso qualquer iniciativa legislativa sobre este assunto, como também era impossível que a mesma pudesse ser agendada até ao final da presente Legislatura, pelo que só poderia ser concluído o processo legislativo que se encontrasse em fase de especialidade ou de nova apreciação na generalidade.

De seguida, já na qualidade de representante do Grupo Parlamentar do PSD, assumiu que esta matéria era uma preocupação, apesar de terem conhecimento que a profissão estava minimamente autorregulada, tal como aludido anteriormente, ao contrário de outras. Frisou também que por regra não eram a favor da criação de Ordens Profissionais, apesar de defenderem a regulamentação das profissões, não de um modo estanque mas sim de forma a acompanhar a evolução da sociedade. Posto isto, registou o interesse dos expoentes em



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

acompanhar um futuro processo legislativo se e quando ele tiver início, apelando a que pudessem participar ativamente no mesmo.

Foi então concedida a palavra à Senhora Deputada **Sofia Araújo (PS)**, que salientou a importância da regulamentação das profissões, com a definição das competências de cada uma, dando conta da sua experiência como cliente de optometria há mais de 30 (trinta) anos. Aproveitou ainda para interrogar os presentes sobre a diferença entre licenciados e diplomados, perguntando como é que na prática estes últimos tinham condições para verem as suas funções reconhecidas.

Esclareceu igualmente que este assunto se encontrava na Comissão de Saúde, com a Senhora Deputada Marisabel Moutela (PS), transmitindo ter conhecimento da existência de negociações com vista a apresentação de iniciativa, que pressuporia a audição de todos os interessados na matéria, em particular a aqui requerente. Posto isto, concluiu que apesar de o tema se encontrar na agenda, passaria necessariamente para a próxima Legislatura.

Finda a ronda de perguntas, foi novamente concedida a palavra aos requerentes, na pessoa do **Prof. Henrique Nascimento**, que clarificou que a licenciatura em optometria tinha a duração de três anos, enquanto os diplomados frequentavam cursos de dois anos de optometria, mas que pressupunham formação prévia em ótica, uma via profissionalizante lecionada por escolas técnicas, que acabavam por resultar em cinco anos de prática, e que em termos profissionais em nada ficava a dever à formação dos licenciados, com a desvantagem porém de não poderem aceder a mestrados e doutoramentos. Todavia, independentemente da formação inicial, todos estes profissionais deviam cumprir o mesmo número de horas anuais de formação contínua (20 – vinte – horas anuais para todos). A formação ministrada era devidamente certificada, e os diplomados eram incentivados a inscrever-se na licenciatura de Optometria, o que sucedera com dois dos membros da UPOOP ali presentes, a quem passou então a palavra.

Interveio assim o **Dr. Pedro Pacheco**, Vogal da UPOOP, afirmando que seria importante acautelar um período de transição para os diplomados poderem aceder à licenciatura, com formação específica para todos.

Novamente no uso da palavra, o **Prof. Henrique Nascimento** explanou que, ao contrário que do vinha sendo afirmado, a UPOOP defendia que o acesso à profissão só se pudesse



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

fazer através da licenciatura, sem contudo ignorar os direitos e as legítimas expectativas dos profissionais que já se encontravam a exercer.

Por último, foi concedida a palavra ao **Dr. Pedro Lourenço**, Secretário da UPOOP, que descreveu que durante muito tempo, e procurando proteger os direitos e os interesses dos utentes, se registara a necessidade de dar formação aos profissionais autodidatas que não tinham acesso às licenciaturas, visto que estes cursos se encontravam concentrados na zona Norte do país. Estes cursos técnicos contemplavam assim os mesmos conteúdos de optometria e contactologia que as licenciaturas, mas já não os de matemática e de física. Aliás, fez questão de mencionar que os professores que lecionavam as aludidas disciplinas de optometria e contactologia haviam sido requisitados à Universidade Complutense de Madrid, pelo que apesar de não terem o grau académico, satisfaziam igualmente um elevado nível de exigência e de qualidade.

Concluída a exposição, tomou da palavra a **Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho** para saudar os presentes e agradecer a sua presença, reiterando a importância da participação e todas as entidades representativas do setor no debate desta profissão de optometrista, dizendo também que todo este processo seria seguramente muito aberto, contando com a colaboração de todos, designadamente da UPOOP e da sua experiência de 40 anos no setor, e devendo ser acauteladas as competências e as expectativas de todos os profissionais, com a estipulação do correspondente período de transição. Por fim, informou que a [gravação áudio](#) da audiência seria disponibilizada no sítio institucional da Assembleia da República, assim como o respetivo relatório.

Palácio de São Bento, 9 de outubro de 2019.

A COORDENADORA DO GRUPO DE TRABALHO,

(Maria das Mercês Borges)

